



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO IX - N° 355 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 03 de junho de 2015

Semana da Saúde integrou colaboradores e foi sucesso de participação

Com o slogan “dedicado para pessoas especiais que cuidam da gente em todos os momentos”, a Secretaria Municipal de Saúde realizou a I Semana da Saúde de Socorro, encontro dos colaboradores do setor com um cronograma de atividades que se estendeu de segunda (18) até quinta-feira (21), no Centro Administrativo Municipal “Prof. Imir Baladi”.

Com média de 180 pessoas por dia, o evento teve a participação de mais de 80% do total de colaboradores da área, de todas as unidades: Centro Odontológico, Laboratório Municipal, Vigilância em Saúde, Central de Agendamentos, Estratégias de Saúde da Família (ESF), Centro de Saúde II, Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), Hospital, SAMU e Postos de Atendimento à Saúde (PAS).

No dia de abertura, houve apresentação do CAPS, palestras com os doutores Marcio Lauretti e Davi Peloso e a participação da articuladora da Atenção Básica do Diretório Regional de Saúde de Campinas, Amelia Keiko Samoto, que elogiou o trabalho de Socorro e o bom índice de cobertura de atendimento – 74%, segundo dados do Ministério da Saúde.

No dia seguinte, mais palestras,



dessa vez com a psicóloga Maria Giselle Gonzalez e com a enfermeira Wladina Broleze. Também foi feita uma atividade com a fisioterapeuta Andressa Cintra e por fim uma dinâmica de grupo que agitou os presentes.

No terceiro dia, foi vez de mexer o corpo com as gincanas e os jogos esportivos realizados na quadra do Clube XV de Agosto. Na quinta-feira (21), houve o encerramento com muita descontração, emoção e leilão de brindes.

Segundo o secretário de Saúde, Ricardo Lopes, o objetivo da Semana da Saúde é a integração dos colaboradores visando a melhoria do atendimento aos usuários do SUS. Devido ao sucesso e boa repercussão do evento, a ideia é fazer esse encontro todo ano.

Mais de 16 mil participam e Socorro vence Dia do Desafio

A população socorrense abraçou a ideia do Dia do Desafio, reservando pelo menos 15 minutos da quarta-feira (27) para a prática de atividades físicas. Em escolas, creches, clubes, associações, prédios públicos, instituições e até mesmo de forma individual, milhares de pessoas participaram de atividades, atendendo à convocação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer.

Oficialmente, foram contabilizados 16.088 participantes no Dia do Desafio, que corresponde a 43,84% da população socorrense, ultrapassando a meta estipulada pelo SESC para o município, que era de 30%. O diretor do Departamento de Esportes comemorou o resultado: “Estamos satisfeitos porque ano a ano temos um aumento na participação dos socorrenses”, explicou.

Já David Monteiro, um dos coordenadores das atividades, ressaltou que o número oficial poderia ser ainda maior: “A contagem oficial de participantes tinha que ser enviada



até 21h para o SESC e, infelizmente, algumas informações de atividades em academias, encontros de bike etc. chegaram depois desse horário. São pessoas que participaram, mas

que não estão na contagem oficial”, ressaltou.

Quanto à competição com a cidade acreana de Feijó, o resultado saiu na manhã de sexta-feira (29) e

Socorro venceu com boa margem: 43,84% contra 20,52%. O estado do Acre possui fuso horário diferente de Socorro, e por isso a apuração teve atraso em torno de duas horas.

Portarias

PORTARIA Nº 6859/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a seguinte Comissão para, sob a presidência do primeiro designado, fazer a análise das Amostras de Materiais Hospitalares nos moldes do procedimento licitatório conforme segue:

- Rosane Aparecida de Souza
- Bendito Roberto Mucciaccito
- Janaina Nascimento de Souza
- Mariana Sechinato

Art. 2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Janeiro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6955/2015

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidora municipal lotado na Secretaria de Saúde que em tese pode ter configurado infração administrativa.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 6223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Rodrigo Francisco Cabral Teves – Secretário dos Negócios Jurídicos, Matrícula nº 2.312, Presidente, Alexandre Paiva Marques – Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018, Secretário, e Darleni Domingues Gigli – Procuradora Jurídica, Matrícula nº 837, Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Maio de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica
 * Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 6956/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Técnica para o gerenciamento do Contrato referente ao **Licenciamento de Sistema Integrado de Gestão das informações Web Georeferenciado aplicável às necessidades do Município** conforme segue:

- Felipe Nunes Tasca
- Diogo Pereira do Nascimento
- Silvia Aparecida Cardoso
- Anaise de Godoy Souza César
- Marcelo Prata Savoy
- Aline de Oliveira Panontim

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de maio de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6957/2015

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo, na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração de eventuais irregularidades, referente ao vazamento de informações públicas em setor da Secretaria de Administração, que em tese pode ter configurado infração administrativa.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 6223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula nº 2.312, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.182, Secretária, e Geny Maria Córdoba Andreucci - Oficial Administrativa Matrícula - nº 185, Membro Titular, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de junho de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6958/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando as disposições dos artigos 118 e 125 da Lei Complementar 215/2014, que disciplina sobre a composição e competência da Corregedoria da Guarda Civil Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a instalação pelo Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal, dos procedimentos necessários à apuração de responsabilidade de servidor da Guarda Civil Municipal – Protocolo 5113/2015-1

Art. 2º - A Corregedoria da Guarda Civil Municipal é composta por um Corregedor Geral e dois Corregedores Auxiliares, nomeados através da Portaria Nº 6673/2014, conforme segue:

- José Orlando Mucciaccito - matrícula nº 226 - Corregedor Geral;
- José Carlos Barbi - matrícula nº 244 - Corregedor Auxiliar;
- Marçília Aparecida de Souza - matrícula nº 612 - Corregedor Auxiliar;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de junho de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6959/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Marco Antonio dos Santos Silva** - CTPS 86668 Série 00032-SP., como **Secretário de Gestão (Agente Político)**, a partir de 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de junho de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6960/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Designar **TIAGO JOSÉ DA CUNHA** - CTPS 76234 Série 00263-SP, para ocupar o emprego em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** - ref. 20, a partir de 25 de Maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de junho de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6961/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Fazer portaria de desligamento por **Aposentadoria - Espécie 32 de José Roberto Pereira Caldas** - CTPS 02484 Série 00023-SP, ocupante do emprego permanente de Guarda Civil de 1ª Classe, a partir de 20 de Abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de junho de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6962/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de 01 de Maio de 2015:

No Nível:	Nome	Emprego
VI – ref. 10	Maria Isabel Domingues – CTPS 12737 Série 00067-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I
VII – ref. 5	Maraluci Borin Ramalho – CTPS 15048 Série 00166-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de junho de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6963/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias a duração da Licença Maternidade nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 para **Maria Carolina Camargo Godoi Brandão** – CTPS 32714, Série 00244-SP, ocupante do emprego permanente de Professor de Educação Básica I – PEB I, a partir de 03 de Junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de junho de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6964/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal o **Agente Político FRANKS FERNANDO FELIX DO PRADO** – CTPS 64487 Série 168-SP, **Secretário de Cidadania**, a partir de 30 de Maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de junho de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
 Assessor de Comunicação e Tecnologia
 MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
 Chefe do Serviço de Imprensa
 MTb 44.024/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
 Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
 Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
 Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
 Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6965/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FRANKS FERNANDO FELIX DO PRADO** – CTPS 64487 Série 168-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Assistência Social** - ref. 50, a partir de 01 de Junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de junho de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6966/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO** - CTPS 22895 Série 00322-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Coordenadoria de Recursos Humanos** - ref. 30, a partir de 22 de Maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de junho de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6967/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno ao trabalho da servidora **ANGELICA CARRILLO RINCON DE OLIVEIRA PRETO** - CTPS 25475 Série 00196-SP, a pedido da mesma, em 04 de Maio de 2015, ocupante do emprego permanente de Professor de Educação Básica I – PEB I, afastada sem vencimentos ou remuneração para tratar de assunto particular por 02 (dois) anos nos termos da L. C. nº 197/12, no período de 01/02/2015 a 30/01/2017 concedido pela Portaria nº 6900/15.

Art. 2º - Autorizar o retorno ao trabalho da servidora **JERONIMA MENDES DA CRUZ** - CTPS 11427 Série 00263-SP, a pedido da mesma, em 18 de Maio de 2015, ocupante do emprego permanente de Trabalhador Braçal, afastada sem vencimentos ou remuneração para tratar de assunto particular por 02 (dois) anos nos termos da L. C. nº 197/12, no período de 09/03/2015 a 07/03/2017 concedido pela Portaria nº 6912/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de junho de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6968/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público por pedido de demissão:

- **Regiane Aparecida da Rosa Góis de Lima** - CTPS 35847 Série 00296-SP, ocupante do emprego permanente de Servente a partir de 27 de Maio de 2015..

- **Jessey Maldonado Monteiro** - CTPS 040759 Série 123-SP, ocupante do emprego permanente de Operador de Raio X a partir de 28 de Maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de junho de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6969/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 01 de Junho de 2015 os efeitos da Portaria nº 6886/2015 que designou o servidor **João Darcy de Faria Junior** - CTPS 71368 Série 282-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Fiscalização de Obras** – ref. 30.

Art. 2º - Retornar o mesmo a partir de 01 de Junho de 2015 para o emprego permanente de **Agente de Trânsito** - ref. 15.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de junho de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6970/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 01 de Junho de 2015 os efeitos da Portaria nº 6697/2014 que designou o servidor **Luis Donizetti Felippin** - CTPS 34670 Série 00013-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Coordenadoria da Central de Triagem e Ecoponto** – ref. 30.

Art. 2º - Retornar o mesmo a partir de 01 de Junho de 2015 para o emprego permanente de **CARPINTEIRO** - ref. 18.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de junho de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

Decretos**DECRETO Nº 3460/2015**

“Dispõe sobre a necessidade de coibir transporte irregular de alunos no Município”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, Considerando a necessidade de coibir o transporte clandestino/irregular de alunos no município, visando à segurança e o ordenamento do transporte escolar, DECRETA:

Art. 1º- Todo veículo destinado ao transporte escolar no município, deverá conter selo de identificação de aprovação pela Divisão de Municipal Transporte, conforme Anexo Único.

Art. 2º- A referida identificação de aprovação será válida por 6 meses, quando proprietário deverá apresentar o veículo para inspeção e os documentos pertinentes, nos termos do Capítulo II da Lei 2981/2002.

Art. 3º- O selo será fornecido pela prefeitura municipal no ato da inspeção veicular, e renovado a cada nova inspeção realizada.

Art. 4º-O veículo que exercer atividade sem o selo de identificação, será imediatamente intimado para sua devida regularização e o não atendimento acarretará na apreensão do veículo, bem como outras penalidades previstas em lei.

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de maio de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

Anexo Único

**DECRETO Nº 3462/2015**

“Designa Comissão Municipal de Avaliação e Fiscalização do Transporte Escolar e Coletivo, do Município de Socorro.”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; DECRETA:

Art. 1º – Fica designada a **Comissão Municipal de Avaliação e Fiscalização do Transporte Escolar e Coletivo do Município de Socorro**, composta de servidores municipais que, sob a presidência do primeiro designado, será formada pelos seguintes membros:

1- Antonio de Lima Zaramella - Chefe da Supervisão de Transporte Escolar.

2 - Marcos Roberto de Oliveira Preto - Comandante da Guarda Civil Municipal;

3- Anáise de Godoy S. Cézar- Diretora do Depto de Fiscalização, Arrecadação e tributação;

4- Célia Maria Monte Viam Rocha - Secretária de Educação.

Art. 2º- A designação da comissão visa ordenar e fiscalizar o transporte escolar e coletivo no município de Socorro, bem como firmar documentos e vistorias.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário em especial a Portaria no 3421/2015.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de maio de 2015

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

COMTUR se reúne nesta segunda feira.

COMTUR
 Conselho Municipal de Turismo

O COMTUR - Conselho Municipal De Turismo, realizará sua reunião ordinária na próxima segunda dia 08/06, na sala Municipal dos Conselhos Vivaldo Lopes Martins, Centro Administrativo Municipal.

O convite é endereçado aos membros do Conselho, interessados em turismo, e demais membros da comunidade.

A sua presença é importante!

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 231/2015

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar 197/2012 e alterações posteriores”

Autógrafo nº 30.15
(Projeto de Lei Complementar nº 15/2014)

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os parágrafos 1º e 2º do artigo 87 da Lei Complementar nº 197/2012 e alterações posteriores passam a ter a seguinte redação:

Art. 87 - (...)

§1º - A jornada de trabalho dos empregos públicos de Assistente Social, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Telecomunicações, Engenheiro Ambiental, Arquiteto, Fisioterapeuta, Telefonista e Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Psicólogos, Farmacêuticos, Nutricionista, Fonoaudiólogos, Enfermeiros, Biologista, Técnico de Laboratório, Técnico, Auxiliar e Atendente de Enfermagem, Auxiliar de Dentista, Auxiliar de Campo, Agente Sanitário e de Saneamento é de 30 (trinta) horas semanais.

§2º - A jornada dos empregos de médico, procurador jurídico, cujo requisito de provimento é possuir bacharelado em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é de 20 (vinte) horas semanais, emprego de Operador de Raio X é de 24 (vinte e quatro) horas semanais, Dentista, Dentista Clínico geral e Dentista Endodontista, é de 15 (quinze) horas, e os profissionais designados para atuar no SAMU será adotado o regime de 12h/36h.

Art. 2º - Altera o inciso II do art. 161 da lei complementar nº 216/2014 que alterou a lei complementar nº 197/2012, passa a ter a seguinte redação;

Art. 161 - (...)

I - (...)

II - mínimo de dois cursos nas áreas de Segurança ou Saúde Públicas, sendo um deles com duração não inferior a quarenta horas, autorizado ou certificado por órgão público competente e outro curso com especialização ou capacitação certificado pelo Senasp, na base de 1% (um por cento) para cada certificado limitando-se ao máximo de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor padrão de enquadramento do servidor.

Art. 3º - A alínea “b” do inciso I do artigo 42 da Lei Complementar nº 216/2014 que alterou a Lei Complementar nº 197/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção XI

Da Secretaria de Cidadania

Art. 42 - A Secretaria de Cidadania tem a seguinte estrutura básica:

I - (...)

a) (...)

b) Departamento de Assistência Social

I - (...)

Art. 4º - O Anexo I, da Lei Complementar nº 216/2014, que se refere o artigo 4º, Anexo II da Lei Complementar nº 197/2012 passa a vigorar de acordo com o Anexo I da presente Lei.

Art. 5º - O Anexo VI da Lei Complementar nº 216/2014, que se refere o artigo 9º da Lei Complementar nº 197/2012, organograma da “Secretaria de Cidadania” passa a vigorar de acordo com Anexo II da Presente Lei.

Art. 6º - O Anexo X Da Lei Complementar nº 216/2014, que se refere ao artigo 13, Anexo XIV da Lei Complementar nº 197/2012, Tabela de Vencimentos dos Empregos da Carreira da Guarda Municipal passa a vigorar de acordo com o Anexo III desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de maio de 2015.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

ANEXO I A que se refere o artigo 4º Anexo II da Lei Complementar nº 197/2012

EMPREGOS EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Quant.	Denominação	Ref.	Quant.	Denominação	Ref.
01	Diretor do Departamento de Promoção Social	50	01	Diretor do Departamento de Assistência Social	50

ANEXO II A que se refere o artigo 9º Anexo IX da Lei Complementar 197/2012 Secretaria de Cidadania



ANEXO III VETADO

Trânsito

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

O SERVIÇO DE TRÂNSITO da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro expede a presente resolução para alterar o trânsito na seguinte via pública, conforme elencado:

Art. 1º - Rua Lívio Beneduzzi será de mão única de direção ficando o sentido do nº 65 até o entroncamento com a Rua Estevam Bozola, com estacionamento do lado direito da via e também instalação de vaga exclusiva de embarque e desembarque de escolares defronte a Escola Municipal Maria de Paiva Mantovani.

Esta resolução entrará em vigor a partir de 08 de Junho de 2015, revogadas as disposições contrárias.

SERVIÇO DE TRÂNSITO

Willhams Pereira de Moraes
Chefe do Serviço de Trânsito

Licitação

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** VLADIMIR DE MORAES (MEI). **OBJETO:** Aditamento de quilometragem ao Contrato de Concessão de Exploração para a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), durante o ano letivo de 2015. **ASSINATURA:** 19/05/2015. **VALOR:** R\$ 10.326,31. **PROCESSO Nº** 068/2012/PMES - CONCORRÊNCIA Nº 002/2012.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** JOSÉ TIBURCIO RIBEIRO (MEI). **OBJETO:** Aditamento de quilometragem ao Contrato de Concessão de Exploração para a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), durante o ano letivo de 2015. **ASSINATURA:** 19/05/2015. **VALOR:** R\$ 10.131,71. **PROCESSO Nº** 068/2012/PMES - CONCORRÊNCIA Nº 002/2012.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** LEONILDA CAMILO FICHER (MEI). **OBJETO:** Aditamento de quilometragem ao Contrato de Concessão de Exploração para a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), durante o ano letivo de 2015. **ASSINATURA:** 19/05/2015. **VALOR:** R\$ 2.949,58. **PROCESSO Nº** 068/2012/PMES - CONCORRÊNCIA Nº 002/2012.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** SR. EDSON PEDRO RINALDI. **OBJETO:** Aditamento ao Contrato de Locação de imóvel para atender necessidade de instalação dos profissionais do Programa Mais Médicos do Ministério da Saúde. **ASSINATURA:** 12/05/2015. **Valor:** R\$ 8.822,59. **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROCESSO Nº** 071/2014/PMES - DISPENSA Nº 006/2014.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** SR. RODRIGO ZUCCON. **OBJETO:** Aditamento ao Contrato de Locação de imóvel para atender necessidade de instalação dos profissionais do Programa Mais Médicos do Ministério da Saúde. **ASSINATURA:** 13/05/2015. **Valor:** R\$ 8.822,59. **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROCESSO Nº** 072/2014/PMES - DISPENSA Nº 007/2014.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Revitalização do Caminho Turístico do Rio do Peixe, com fornecimento de materiais, convênio Nº 120/2014, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR:** R\$ 694.551,28. **ASSINATURA:** 11/05/2015. **VIGÊNCIA:** 365 dias. **PROCESSO Nº:** 021/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2015.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** MAURICIO DIAS CONSULTORIA EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para revisão do Plano Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes no Anexo II – Projeto Básico do Edital. **VALOR:** R\$ 50.000,00. **ASSINATURA:** 08/05/2015. **VIGÊNCIA:** 03 meses. **PROCESSO Nº** 052/2015/PMES - CONVITE Nº 012/2015.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** SIMONE APARECIDA DE SOUSA LIMA – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de dedetização (desinsetização, desratização, descupinização, pombos e morcegos), nas dependências municipais de todos os Departamentos desta Municipalidade, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital. **VALOR:** R\$ 66.808,00. **ASSINATURA:** 13/05/2015. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PROCESSO Nº** 043/2015/PMES - CONVITE Nº 009/2015.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES ORGANO AGRÍCOLAS DA MICROBACIA DO RIBEIRÃO DO MEIO. **OBJETO:** Aquisição parcelada, em entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2015. **VALOR:** R\$ 66.385,40. **ASSINATURA:** 18/05/2015. **VIGÊNCIA:** 31/12/2015. **PROCESSO Nº** 039/2015/PMES – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Pavimentação no Bairro dos Nogueiras, com fornecimento de materiais, através do convênio nº CT 804555/2014, celebrado entre o Município de Socorro e o Ministério das Cidades/Caixa, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR:** R\$ 249.637,65. **ASSINATURA:** 22/05/2015. **VIGÊNCIA:** 04 meses. **PROCESSO Nº** 048/2015/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015.

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** VALDINEI DEFENDE EPP. **OBJETO:** Aquisição de uma máquina tipo escavadeira hidráulica, usado, ano de fabricação/modelo mínimo 2010, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 223.000,00. **ASSINATURA:** 19/05/2015. **VIGÊNCIA:** até o término do prazo da garantia. **PROCESSO Nº** 049/2015/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

Paulo Reinaldo de Faria – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

PROCESSO Nº 062/2015/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 002/2015. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, visando a Concessão de Exploração para a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), durante o ano letivo de 2015, para 04 (quatro) rotas de transporte de alunos da zona rural e urbana, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Projeto Básico e demais anexos do Edital. Tipo: Menor Preço por item. Encerramento às 09h e 30min do dia 13/07/2015. Sessão de abertura: a partir das 09h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: De 08/06/2015 até 08/07/2015. Socorro, 02 de junho de 2015.

O Edital completo está disponível no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 as 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria - Presidente da Comissão de Licitações

CIPA

RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA CIPA-GESTÃO 2015/2016

APURAÇÃO DE VOTOS

COLOCAÇÃO	NOME	VOTOS
1	ROSIMEIRE APARECIDA DE SOUZA (ROSI)	103
2	GRAZIELA RODRIGUES ARAUJO	83
3	LUIZ CARLOS DE FARIA (FOFINHO)	82
4	JOSÉ ROBERTO MARQUES (ZÉ ROBERTO)	72
5	VÂNIA PATRICIA ZANESCO	66
6	TERESA LEAL DE TOLEDO	44
7	ROSANA BENEDITA MENDES	19
8	MARIA CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO SANTOS	05
9	BRANCOS / NULOS	83
TOTAL VOTOS		557

Projeto de Lei n.º 27/2015 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: institui a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas, e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 28/2015 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: dispõe sobre a obrigatoriedade da realização da triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha) nas maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres do município. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 29/2015 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de telas protetoras nas bocas de lobo coletoras de águas pluviais (bocas de lobo/bueiros) dos empreendimentos imobiliários no âmbito do município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Em 1.ª discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 15/2015 do Poder Executivo Municipal: autoriza a celebrar Convênio com o município de Amparo objetivando a transferência de recursos financeiros destinados à execução de programa de proteção social e especial para atendimento de adolescente. Deliberação do Plenário: requerimento do vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior, aprovado por unanimidade pelo plenário, solicitando o adiamento da votação do projeto visando a realização de melhores estudos;

Projeto de Lei n.º 06/2015 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: denomina Rua Maria Aparecida de Souza Izeppi, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 19/2015 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: denomina logradouro público como Rua Sebastião Ferragutti, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 23/2015 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: denomina Creche Municipal Domingos Augusto Damasceno Araújo, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 32/2015 do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior subscrito pelos demais Vereadores: denomina logradouro público como Rua Antero da Fonseca Nadais. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 33/2015 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: dispõe sobre o incentivo ao uso de equipamentos alternativos para tratamento de efluentes em áreas rurais. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 34/2015 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: dispõe sobre a instalação de dispositivos economizadores de energia em novos prédios públicos. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 35/2015 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Antonio da Silva Oliveira, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

2.ª Sessão Extraordinária de 1.º de junho de 2015.

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo

Vereadores presentes: Dirceu de Moraes (suplente em exercício), João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula e Thiago Bittencourt Balderi.

ORDEM DO DIA

Em 2.ª discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 06/2015 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: denomina Rua Maria Aparecida de Souza Izeppi, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 19/2015 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: denomina logradouro público como Rua Sebastião Ferragutti, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 23/2015 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: denomina Creche Municipal Domingos Augusto Damasceno Araújo, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 32/2015 do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior subscrito pelos demais Vereadores: denomina logradouro público como Rua Antero da Fonseca Nadais. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 33/2015 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: dispõe sobre o incentivo ao uso de equipamentos alternativos para tratamento de efluentes em áreas rurais. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 34/2015 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: dispõe sobre a instalação de dispositivos economizadores de energia em novos prédios públicos. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 35/2015 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Antonio da Silva Oliveira, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2012 Publicação do Parecer Prévio do TCE/SP com a decisão da Câmara. P A R E C E R

TC-002013/026/12 – Contas Anuais

Município: Socorro

Assunto: Contas anuais do exercício de 2012.

Prefeito: Sra. Marisa de Souza Pinto Fontana

Advogados: Dra. Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP 191.573) e outros.

Acompanham: TC-002013/126/12 e Expedientes: TC-039609/026/12 e TC-042784/026/12

Procurador de Contas: Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: Socorro. Contas anuais do exercício de 2012. Ensino 26,75%. Profissionais do Magistério: 85,91%. Pessoal e Reflexos: 45,43%. Superávit: 3,40%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC-002013/026/12.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara, em sessão de 19 de agosto de 2014, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, e do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Socorro, exercício de 2012, excetuando-se os atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações ao Executivo, por meio de ofício a ser expedido pelo Cartório.

Determinou, por fim, à Unidade Regional competente que, em próxima inspeção, certifique-se das providências anunciadas por ocasião da juntada da defesa.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 28 de novembro de 2014.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Presidente e Relator

Decreto Legislativo n.º 02/2015

“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2012”.

Lauro Aparecido de Toledo, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-2013/026/12, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Socorro, relativas ao exercício de 2012.

Parágrafo único - A aprovação a que se refere o caput do artigo 1º não alcança os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 02 de junho de 2015.

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A Câmara Municipal da Estância de Socorro na conformidade dos artigos 290, I, 292 e 294 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convida a população socorrense para participar da Audiência Pública a se realizar no dia 08 de junho, segunda-feira, às 19hs., na Sala de Sessões da Câmara Municipal sito à Rua XV de Novembro n.º 18, para discussão do Projeto de Lei n.º 30/2015, Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016. Comunica, ainda, que o projeto se encontra à disposição da população na Secretaria da Câmara.

Vereador Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro informa que as Sessões Ordinárias realizam-se às 1.ª e 3.ª segundas-feiras, a partir das 20h com transmissão ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e pela internet nos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

Animais apreendidos serão doados pelo Departamento de Meio Ambiente

De acordo com os artigos 408, 447 e 448 da Lei 3406/2010, o Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro coloca à disposição de interessados para adoção, quatro animais equinos, sendo jumento, macho de pelagem marron acinzentado, estatura mediana; cavalo de pelagem esbranquiçada, estatura média, jumento macho de pelagem branca acinzentada de estatura mediana e burro de pelagem preta, estatura média, todos foram apreendidos por estarem soltos nas ruas e avenidas do município de Socorro em desacordo com a legislação vigente no que determina a lei municipal 3406t/2010 do Código de Postura do município, já que não foram resgatados em tempo hábil.

Os interessados na adoção deverão inscrever-se junto ao Departamento de Meio Ambiente, localizado

à Av. José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto- Centro Administrativo Municipal, apresentando cópia de RG e CPF, mais comprovante de residência, no horário das 8h30 às 17 horas, no prazo de cinco dias uteis a contar da data da publicação do edital nas páginas do Jornal Oficial de Socorro.

Apos a finalização das inscrições até a data estipulada será realizado no dia 11 de junho de 2014 às 9 horas na Sala do Departamento de Meio Ambiente o sorteio com a presença ou não dos interessados inscritos para cada animal pretendido.

De acordo com Marcelo Prata Savoy, diretor do Departamento de Meio Ambiente o responsável sorteado para adoção deverá assinar um termo de recebimento do animal no qual constará também um compromisso de responsabilidade e de zelo pela integridade física e saúde do animal sem a possibilidade de venda ou troca.

Socorro busca somar pontos no Programa Município VerdeAzul



O Departamento Municipal de Meio Ambiente tem realizado diversas ações para que a Estância de Socorro acumule mais pontos no Programa Município VerdeAzul, do Governo do Estado de São Paulo. Num ranking que vai de zero a cem, os municípios paulistas precisam somar pelo menos 80 pontos para que recebam o certificado do Programa.

A obtenção do selo é um dos critérios necessários para que Socorro receba mais recursos do FE-COP – Fundo Estadual de Controle de Poluição –, verba que é destinada para ações voltadas à conservação do meio ambiente, como os investimentos realizados recentemente no aterro sanitário municipal.

Para somar pontos, o município deve atender às diretivas enviadas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente, as quais são divididas por segmentos e incluem em torno de 100 ações, desde a criação e regulamentação de leis de preservação ambiental até a realização de trabalhos educati-

vos voltados à sociedade civil.

Na manhã desta segunda-feira (25), 30 alunos com idade entre 6 e 7 anos da E.M. “Professora Beatriz Domingues de Lima” compareceram ao Horto Municipal para um trabalho de educação ambiental, que incluiu visitas à horta, ao viveiro de produção de mudas e informações sobre a mata ciliar, além do contato com uma cobra capturada pelo Departamento de Meio Ambiente que será tratada e libertada.

Os alunos foram orientados pela Chefe do Serviço de Meio Ambiente, Andressa Bonfá, e pelo biólogo Marcos Ribeiro Junior. Quem desejar uma visita orientada ao Horto deve entrar em contato pelo telefone (19) 3855-9617. O acompanhamento vale para todas as idades e tanto para munícipes quanto para turistas. O registro dessas visitas conta pontos para Socorro no Programa Município VerdeAzul.

Segundo Andressa, o objetivo é atingir os 80 pontos até setembro – o prazo anual se encerra em outubro.

Diretor Municipal participa de ações sobre turismo



O diretor do Departamento de Turismo da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Acácio Zavanella esteve com sua equipe, envolvido em diferentes ações nas últimas semanas.

No final de semana (dias 16 e 17 de maio) recepcionando um grupo de 11 alunos e 02 coordenadores do Curso de Turismo da Unopar, de Londrina/Paraná.

Pela manhã do sábado o grupo participou de palestra com o tema "O desenvolvimento do turismo em Socorro". Posteriormente estiveram visitando o Mirante do Cristo, quando degustaram alguns dos produtos do turismo local do município.

Na sequência foram a Moda Loja de Fábricas, Feira de Malhas, Horto Municipal e Espaço do Arte-

sanato, Museu Municipal, Centro da Cidade, Sorveteria do Ademar e Pedra da Bela Vista para ver apreciar o Por do Sol. A visita encerrou-se no domingo com visita ao Parque dos Sonhos.

No dia 19 (terça-feira), Acácio Zavanella esteve ministrando palestra para os alunos do Curso de Turismo Receptivo na ETEC – de Amparo, repetindo o teor da palestra realizada aos paranaenses, e incluindo o sub tema "A Parceria Público X Privado", cerca de 40 alunos.

E, no dia 21, Zavanella esteve no Vale do Ribeira, na cidade de Pedro de Toledo, integrando o Seminário de Oportunidades de Negócios de Turismo, também discorrendo sobre o tema que fala e detalha o turismo de Socorro e seu desenvolvimento.

Fundo Social de Socorro prestará contas de suas atividades no final de junho

E anuncia participação integrada na Campanha do Agasalho do Estado



A Técnica Administrativa do Fussesp (Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo) - Região de Campinas e Sorocaba, Luanne Danielle Soares Santos, esteve em Socorro recentemente para convidar o município a integrar os próximos Jogos do Jori (Jogos Regionais dos Idosos). Foi recepcionada por Sonia Teves, Presidente do Fundo Social do Município expondo a programação específica do evento. "A esse propósito já estou me reunindo com o Diretor de Esportes, Airton Benedito Domingues de Souza para os acertos que se fazem necessários em torno do acontecimento, pelo qual julgo de extrema importância, já que envolve cidadãos da terceira idade", comentou Sonia Teves.

A representante do Fussesp também falou em nome da Primei-

ra Dama do Estado de São Paulo, Lu Alckmin, convocando oficialmente o Fundo Social de Socorro a se fazer representar em Amparo no próximo dia 30 de junho, oportunidade em que os municípios apresentarão os trabalhos realizados no campo social dentro das atribuições inerentes a suas atividades.

A esse encontro ficou também acordado mais uma vez a participação de Socorro na Campanha do Agasalho do Estado de São Paulo, que tem o comando de Lu Alckmin, denominada "Roupa boa a gente doa". "Já solicitamos as caixas coletoras que serão distribuídas em lojas do comércio e pontos estratégicos da cidade, para que os municípios possam deixar as suas doações, na verdade como o fazem em todos os anos", enfatizou Sonia Teves.

Em menos de um mês a Exposição Acervo Acadêmico e Figurativo Moura Cardoso atraiu 400 pessoas



A exposição realizada no Museu Municipal atraiu aproximadamente 400 pessoas no período entre 09 a 28 de Maio e contou com o apoio do Rotary Club de Socorro. Todas as turmas do Ensino Médio do Instituto XV de Agosto - acompanhados pelos professores Armando e Lile - prestigiaram o evento nos últi-

mos dias e foram orientados pelos curadores Helcio Moura Cardoso e Paulo Fuentes Pisoli. Anteriormente, passaram pelo evento alunos do Colégio Horizonte, E.E Narciso Pieroni, Viverde e CMEI Professora Tarsila Picarelli Marcolino.

Em Junho, o Museu Municipal promoverá a exposição "Small

World - O Mundo Microscópico" em parceria com o Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM), Catavento Cultural, Nikon e artistas da cidade. A exposição - que já percorreu museus de todo o mundo - é composta por obras vencedoras de um concurso internacional da Nikon com imagens captadas

por lentes especiais e a comunidade poderá prestigiá-la no período entre 03 de Junho (quarta-feira) a 1º de Agosto (sábado).

Agende uma visita em grupo. Rua Antônio Leopoldino, 185. Centro. De terça a sábado, das 08:30 às 11 e das 12:30 às 17:00. Telefone: 19 3895 8344 ou no e-mail museu@socorro.sp.gov

Maioria dos produtores de embutidos já aderiu às normas do Serviço de Inspeção Municipal

Mais três estabelecimentos que produzem embutidos de forma artesanal receberam o certificado do Serviço de Inspeção Municipal na semana passada. São eles: Scalla Casa de Carnes e Frios, Comércio de Carnes e Frios São Luiz, e M&A – Laço de Ouro – Casa de Carnes Rubins, o primeiro açougue da zona rural a receber o selo do SIM.

Com isso, a maioria dos produtores de embutidos artesanais de Socorro já está registrada no SIM/Produtos de Origem Animal. Além da garantia de segurança, o selo é importante para que não haja o risco da mercadoria ser apreendida pela Vigilância Sanitária.

Outros quatro estabelecimentos comercializadores de embutidos não têm o SIM, mas nenhum deles é produtor, ou seja, todos compram de outros produtores certificados, conforme explica o diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, Paulo Lorensini.

Demais produtores que ainda não estejam regularizados devem entrar em contato com o Departamento de Desenvolvimento Rural pelo telefone 3895-6430.

Lorensini falou da importância do serviço de inspeção: “Quando esses produtos são comercializados sem nenhum tipo de controle colocam em risco a saúde dos consumidores, principalmente devido aos cuidados higiênico-sanitários necessários.”

Além dos embutidos, mais três estabelecimentos que trabalham com produtos de origem animal – mel e queijos – também estão certificados: Associação Rural Apiário “Gotinha Dourada”, Tradição do Campo e Braulio Benedito de Faria.

A lei que regulamenta o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) está em vigor desde 01 de janeiro de 2015 e visa garantir a segurança e a qualidade dos produtos feitos artesanalmente (carnes e derivados, leite e derivados, mel e derivados, pescados e derivados, ovos e derivados).

Para mais informações sobre o SIM/POA, produtores e consumidores devem procurar o médico veterinário Dr. Ricardo Salles de Campos no Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural, próximo à antiga rodoviária.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DA CULTURA - CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL CONVIDAM

Catavento

Exposição Small World

O mundo microscópico

02 de junho a 01 de agosto de 2015
De terça a sábado - Das 8h30 às 17h
Museu Dr. João Baptista Gomes Ferraz

Arte e Ciência em fotografia
Fotos vencedoras do concurso internacional Small World, com imagens do mundo invisível a olho nu

Apoio Nikon

Rua Antonio Leopoldino, 185 - Socorro/SP

Museu Municipal promove exposição “Small World: O Mundo Microscópico”

Anualmente, com apoio da empresa NIKON, é promovido concurso internacional Small World com as melhores imagens obtidas em microscópios de luz, colocando em destaque os detalhes e cores que podem ser encontrados quando ampliamos nosso olhar com lentes especiais, possibilitando a captura de fotos incríveis que podem ser consideradas verdadeiras obras de arte.

Com a união de ciência, tecnologia e arte, a competição internacional - que existe desde 1974 - tem por objetivo reconhecer e premiar os esforços daqueles que se dedicaram a ciência através de fotografias especiais. As fotografias premiadas percorrem vários museus do mundo e em 2013 estiveram expostas no Catavento Cultural.

O objetivo da exposição é divulgar de maneira interessante e artística o trabalho científico das mais diferentes áreas do conhecimento como Física, Química e Biologia. Ou seja, conhecimentos que antes ficavam restritos ao mundo acadêmico e despertar a curiosidade para as ciências com imagens belíssimas - destacando um mundo invisível ao olho nu - que muitas vezes, estão presentes no cotidiano.

A comunidade poderá prestigiá-la no período entre 03 de Junho a 1º de Agosto. Agende uma visita em grupo. Rua Antônio Leopoldino, 185. Centro. De terça a sábado, das 08:30 às 11 e das 12:30 às 17:00. Telefone: 19 3895 8344 ou no e-mail museu@socorro.sp.gov

Serviço Municipal de Trânsito demarca pontos de embarque e desembarque nas escolas

O serviço de trânsito da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro está regulamentando pontos de embarque e desembarque exclusivo em frente às escolas para alunos da rede pública de educação. A medida de segurança também foi tomada em frente a colégios particulares visando prevenir acidentes, um assunto que preocupava pais, professores e diretores.

Antes da regulamentação, nem sempre as peruas escolares conseguiam estacionar próximas da entrada e saída dos alunos. O espaço demarcado também pode ser



utilizado pelos pais das crianças para embarque e desembarque. O estacionamento é proibido, sujeito à multa para os infratores, de acordo com o Chefe do Serviço de Trânsito, Willhans de Moraes.

Até o momento, quatro escolas da rede pública receberam a demarcação exclusiva: CMEI Professora Tarsila Picarelli Marcolino (Jd.Araújo), EM Professora Beatriz Domingues de Lima (Central), EE Professora Maria Odette da Silveira Leite Frattini (Nogueiras) e EM Maria Paiva Mantovani (Vila Palmira). Outras unidades ainda serão adequadas.